

IMAGENS DA VIOLÊNCIA: A DINÂMICA DO CONTROLE SOCIAL CONTEMPORÂNEO NOS PROGRAMAS POLICIAIS DA TELEVISÃO BRASILEIRA

Poliana Sales Alves

mestranda do Programa de Pós-Graduação Cultura e Sociedade da UFMA.
polianasales@gmail.com

Silvano Alves Bezerra da Silva

Prof. Dr. do Programa de Pós-Graduação Cultura e Sociedade da UFMA.
silvano@ufma.br

RESUMO

Este estudo visa compreender as atuais configurações das imagens da violência veiculadas nos programas policiais da televisão aberta para explicar que sentidos essa violência carrega e quais suas relações com as dinâmicas contemporâneas de controle social. Por dar visibilidade a assassinatos, roubos, acidentes, sequestros, diariamente, o nosso referencial de estudo são os programas policiais da televisão brasileira, em especial o *Brasil Urgente*, da TV Band. O objetivo é mostrar como o enquadramento dado à reportagem e alguns aspectos específicos do *Brasil Urgente* respondem à nova dinâmica de controle social do crime. Também nos dedicamos a explicar o desenvolvimento das atuais medidas de controle da criminalidade e o sentido que adquire a punição a partir dos investimentos no quadro do neoliberalismo.

Palavras-chave: Violência. Mídia. Controle social

ABSTRACT

This study aims to understand the current settings of the images of police violence conveyed in the programs from broadcast television to explain that this violence senses and which carries its relations with the contemporary dynamics of social control. By giving visibility to murders, robberies, accidents, kidnappings, daily, our benchmark study are the cop shows on Brazilian television, especially *Brazil Urgent*, Band from TV. The aim is to show how the framework given to the entry and some specific aspects of *Brazil Urgent* respond to the new dynamics of social control of crime. We also dedicate ourselves to explain the development of current measures of crime control and direction that takes the punishment from investments within the framework of neoliberalism.

Keywords: Violence. Media. social control

1 INTRODUÇÃO

A presença da violência na televisão corresponde ao que podemos denominar de expansão das competências de guerra no espaço das sociedades hodiernas. De acordo com Enzensberger, se não havia câmeras de televisão para flagrar o Holocausto, atualmente, os assassinos se prestam com satisfação a dar entrevistas e a mídia se orgulha de estar presente na hora e no local do crime. “A guerra civil se tornou uma série de televisão” (ENZENSBERGER, 1995, p. 52).

Antes de supor, porém, que a televisão produz muitas imagens de violência porque as sociedades são mais violentas, é importante acompanhar a interrogação de Mongin. Uns acreditam que a causa desse fenômeno esteja no fato de que nossas sociedades, por serem violentas, expõem através dos *media* aquilo que elas mesmas produzem. Mongin, pensa diferente: se admitimos que exista um novo imaginário da violência que reforça as novas formas tomadas hoje por ela será preciso ceder à tentação tautológica? E afirmar logo em seguida que há cada vez mais imagens de violência porque as nossas sociedades são cada vez mais violentas? (MONGIN, 1998, p. 18).

É impreciso afirmar que a produção das imagens é meramente estimulada pela violência das sociedades; é um erro ceder à tautologia. Durante a reabertura democrática brasileira, por exemplo, nos anos 80, a violência passou a ocupar crescente espaço no campo político e jornalístico. Debates sobre reformas partidárias e eleitorais davam atenção à questão do aumento da criminalidade violenta¹ no país, motivados pelo interesse nas eleições previstas para novembro de 1982. O aumento da criminalidade se tornou um problema nacional e os noticiários ilustravam a situação com cenas aterrorizantes.

Conforme Teixeira, os noticiários lançaram um olhar sobre a violência que contribuiu para firmar a imagem que ela é, um produto essencialmente urbano, e vinculada diretamente às classes baixas, fazendo desaparecer, por sua vez, a violência promovida pelo Estado, a violência no campo, a violência doméstica etc. (TEIXEIRA, 2002, p. 44). Se o aumento da violência no país gerou, também, mais imagens de

¹ Adorno estabeleceu o conceito de “criminalidade urbana violenta”, que se presta, entre outras coisas, de indicador para avaliar níveis de violência nas cidades brasileiras. Dentre os diversos delitos ocorridos nos espaços urbanos que se utilizam do expediente da força física, encontram-se incluídos na definição de criminalidade urbana violenta: homicídio doloso; roubo; estupro; seqüestro; tráfico de drogas (ADORNO, 2000, p. 43).

violência nos noticiários, a violência urbana e a criminalidade apareceram em detrimento das ditas não-violências², e as imagens geradas pelos meios de massa contribuíram para a ideia que temos sobre o problema no Brasil.

A questão, então, não incide sobre as causas ou sobre os limites das imagens de violência, mas sobre o seu sentido, sua justificação coletiva, que é o sentido social da violência conforme construído e difundido pelos tentáculos dos *media* massivos, especialmente através da TV. Conforme Mongin, a própria afirmação que as imagens são violentas é, de *per se*, apressada, pois nem todas as imagens têm a mesma ambição (MONGIN, 1998, p. 136).

Para se compreender o porquê da violência ter um lugar tão privilegiado na sociedade contemporânea e na cultura de massa – alimentada, principalmente, pela televisão, nos noticiários e programas específicos como os de polícia – se faz necessário, antes, entender configurações típicas dos meios massivos e o sentido dessa da violência que se vê.

Assim, iniciaremos este estudo falando sobre a configuração da violência que aparece na televisão e o sentido social que os *media* lhe atribuem. Alguns autores fornecem lastros indispensáveis a este trabalho. Bauman (1999) é o primeiro deles, ao identificar, e explicar, a relação entre a mudança do sentido da punição, em meados da década de 70, com a globalização. Já Daudon (1998) Mongin (1998) e Sodr  (2006) d o-nos alguns esteios interpretativos sobre o fen meno em quest o, extra veis de suas an lises sobre a quest o da viol ncia e das imagens da viol ncia nas sociedades.

Importante contribui o ao campo da criminologia deu David Garland, com sua obra *The Culture of control* (2001), na qual explica que o novo sentido da puni o e o endurecimento das pol ticas penais s o respons veis pela constitui o de uma nova ordem cultural, cuja ess ncia   o controle social.

Ap s apresentar as novas percep es em torno do crime e das pol ticas penais, refletiremos sobre o fen meno dos telejornais policiais, cuja origem remonta a movimentos de lei e ordem iniciados em pa ses como a Inglaterra e Estados Unidos, reproduzidos em pa ses como o Brasil. Veremos que os programas policiais – criados em parceria com os movimentos de lei e ordem – influenciaram a produ o brasileira deste modelo de notici rio.

² A n o-viol ncia   mencionada por Sodr  como ‘viol ncia ignorada’. Que   a viol ncia dos poderes instituídos: dos  rg os burocr ticos, dos Estados, do servi o p blico.   uma viol ncia invis vel que deriva de uma condi o cont nua, estrutural e irrefut vel (SODR , 2006, p. 16).

Em seguida, passamos à caracterização do programa policial *Brasil Urgente*, e dele transcrevemos trechos de uma reportagem apresentada no dia 18 de agosto de 2012, bem como um comentário do apresentador publicado no canal “Fala Datena” da *homepage* do programa. O objetivo é mostrar como o enquadramento dado à reportagem, a opinião do apresentador e alguns aspectos específicos do *Brasil Urgente* respondem à nova dinâmica de controle social do crime e quais as implicações deste comportamento.

2. A VIOLÊNCIA QUE SE VÊ

As análises de Daudon sobre os regimes totalitários e democráticos contemporâneos podem nos ajudar a compreender as novas formas tomadas hoje pela violência. Este autor faz a seguinte observação: nos regimes totalitários, o exercício do poder se faz pela prática organizada, constante e generalizada da violência, pois o sistema totalitário é estruturado pela e para a violência; na democracia, o poder depende de um desafio que é conter a violência que reside de forma múltipla nas instituições e agências formais de poder e controle, como o sistema penal (DAUDON, 1998, p. 84).

O desafio é ainda fazer o uso da força sem perder o limite sobre o qual se encerra o abandono ao sistema totalitário, principalmente para a polícia que “é a única agência que responde à violência pela violência” (1998, p. 99). Contudo, Daudon adverte que a democracia expõe-se neste desafio tendo a certeza que o equilíbrio é falso, por estar sempre ameaçada pela lâmina afiada da própria violência (1998, p. 100). Se a violência é um desafio para a democracia, o crítico francês Olivier Mongin diz que a violência é também a parte má, maldita e escondida das sociedades democráticas. Nas palavras do crítico:

Nunca nos desembaraçamos totalmente da violência, eis o que devem admitir as sociedades democráticas durante muito tempo convencidas da sua pacificação congênita, e mais ainda depois que elas creem, erroneamente, libertas das miragens totalitárias (MONGIN, 1998, p. 16).

Para Wieviorka (1997) no plano das representações, o emprego da violência perde legitimidade nas discussões públicas das democracias ocidentais e toda referência positiva à violência é abolida. Tendo em vista essas concepções, podemos dizer que o

lugar da violência nas sociedades democráticas é para além da ordem, e isto justifica o esforço constante para desprender-se dela.

É fato que a abertura democrática dos países eliminou a violência politicamente instituída dos estados totalitários, dos esquemas paramilitares, dos holocaustos e das ditaduras militares, mas, por outro lado, “continuou a se constatar graves violações dos direitos humanos, decorrentes de violência endêmica, enraizada nos costumes e disseminada nos mais diferentes espaços da vida social” (TEIXEIRA, 2002, p. 44).

André Gaio se detém sobre a violência entre nós, no seu artigo *Crime e controle social no Brasil contemporâneo*, e destaca que existe a tendência de associar o aumento da criminalidade ao início da transição democrática brasileira, principalmente quando são sublinhados temas como: “a crise do Estado desenvolvimentista; a desorganização da economia, a inflação, a baixa legitimidade dos partidos políticos e a explosão das demandas sociais” (GAIO, 2007, p. 2).

Ele observa, ainda, que a reincidência de aspectos característicos do período militar como a promoção de um modelo de desenvolvimento econômico concentrador de renda, o processo de urbanização desorganizado e segregado e a criação de um aparelho policial destinado à repressão, prejudicaram a adequação ao período democrático (GAIO, 2007, p. 24).

Muniz Sodré também assim interpreta. Para ele, o retorno dos militares aos quartéis não trouxe de volta, automaticamente, a democracia tradicional. Trouxe, sim, aparências democráticas de um liberalismo desordenado, que não conseguem esconder a desregulagem da sociedade civil. Por trás delas, mantém-se o Estado autoritário³ (SODRÉ, 2006, p. 54).

No Brasil, o que vale, segundo Sodré, é no fundo a velha doutrina *comtiana* do progresso que promove relações entre elites civis e militares. A ação militar e a constituição da polícia brasileira carregam velhos resquícios da ideologia do progresso. “O *slogan* segurança e desenvolvimento difundido duramente no regime militar era uma atualização retórica do lema ordem e progresso” (SODRÉ, 2006, p. 50).

Assim, de um lado, alguns autores acreditam que as atuais configurações da violência e das imagens da violência nas sociedades democráticas, alimentadas

³ O que o autor chama de “autoritarismo” é o predomínio da vontade de um indivíduo (governante ou simplesmente o burocrata) a partir da presumida delegação de poder que o cidadão dá ao Estado – sobre os dispositivos de regulação democrática da vida social.

principalmente pela televisão, correspondem à expansão das competências da guerra e dos regimes totalitários, enraizados na sociedade por meio das elites militares.

Outros autores, no entanto, compreendem que esse novo paradigma da violência e de suas imagens é resultado de uma conjuntura muito mais complexa, articulada a fenômenos como a globalização e a crise do estado de bem-estar social e nas consequentes mudanças das práticas punitivas e das políticas de segurança pública.

Salla, Gauro e Alvarez (2006) observam que a partir de meados da década de 70 ocorrem mudanças na maior parte dos países ocidentais nas formas de como as sociedades modernas tratam os crimes e os criminosos. Com base nessa nova percepção do mundo do crime, as leis foram criadas e as instituições da justiça criminal, especialmente, as policiais e prisionais, passaram por processos profundos de recomposição.

A punição por crimes assumiu novo rumo com a emergência de leis associadas ao *Three strikes and you are out*⁴ que se disseminaram em diversos estados norte-americanos e fizeram aumentar estrondosamente a população carcerária. Programas de policiamento urbano, conhecidos como “tolerância zero”, começaram a servir de paradigma para o que passou a ser entendido como boa ordem (SALLA; GAURO; ALVAREZ, 2006, p. 330).

A consequência pelo endurecimento penal foi tanto o aumento da população carcerária como a mudança no próprio sentido da punição. Os ideais de reabilitação são abandonados em favor de punição essencialmente segregadora. Exemplo disso é a criação das cadeias americanas de segurança máxima, as *specials units supermax*, sendo a *Pelican Bay*, construída no estado da Califórnia, a experiência mais bem sucedida desse novo modelo de encarceramento. A prisão de segurança máxima foi criada para executar uma política severa de controle dos presos⁵. De acordo com Bauman, há subversão do sentido da punição e do controle nas *supermax* americanas, se toda a

⁴ Lei criada em diversos Estados americanos para punir com prisão perpétua criminosos reincidentes. O nome curioso dado à lei é inspirada na regra de beisebol que permite ao jogador bater apenas duas vezes antes de bater para fora na terceira. Segundo essa lei, cabe sentença perpétua aos condenados por três ou mais crimes violentos. Os estados do Texas, Colorado, Kansas, Nevada, Louisiana, Arkansas, Georgia, Maryland, Montana, Nova Jersey, Novo México, Carolina do Norte, Pensilvânia, Carolina do Sul, Utah, Vermont, Wisconsin, Flórida, Tennessee e Virgínia também aderiram à lei.

⁵ Os presos de Pelican Bay passam 23h encarcerados, sem nenhuma atividade laboral ou de lazer, em celas isoladas e sem janelas, que medem 2,5 por 3,5 metros. A única hora reservada para o banho de sol, também individual, é passada em um solário de concreto com paredes de 6 metros de altura, o lugar possui apenas uma pequena abertura no teto, por onde é possível ver um pedaço do céu. Em 20 anos de existência não há casos de fugas ou rebeliões (Informações da *Revista Veja*, edição 1990, de 10 de janeiro de 2007).

questão da suprema vigilância e dos dispositivos panópticos era a disciplina sobre os corpos e imposição de uma função útil a eles, na *Pelican Bay* “o que os internos fazem em suas celas solitárias não importa. O que importa é que fiquem ali” (BAUMAN, 1999, p. 121).

Bauman (1999) percebe a estreita relação entre a mudança do sentido social da punição e as políticas de segurança com a globalização e as mudanças econômicas. Em sua obra *Globalização: as consequências humanas* ele explica que o perfil fortemente globalizado da economia, a partir dos anos 1970, provocou a reorganização do Estado por meio de práticas de controle da violência, aplicação punições e políticas de segurança segregacionistas.

Para Bauman, ao mesmo tempo em que a globalização é sinônimo de ampla mobilidade do capital e dos capitalistas é também a imobilidade das massas excluídas desse processo. “A marca dos excluídos na era da compressão espaço-temporal é a imobilidade. O que a prisão de Pelican Bay leva quase à perfeição é a técnica da imobilização. A Pelican Bay é um laboratório da sociedade globalizada” (BAUMAN, 1999, p. 121).

O Estado de bem-estar ⁶, implantado, sobretudo, depois da II Guerra Mundial, é alvo dos investimentos neoliberais, que vem seguida de políticas de redução dos custos de operação e de assistência, de modo a dar-lhe as dimensões mínimas necessárias. É esse Estado que irá paulatinamente abdicar de sua capacidade de proporcionar os requisitos básicos necessários à existência das populações, para assumir o perfil de Estado policial (SALLA; GAURO; ALVAREZ, 2006, p. 333).

3. THE CULTURE OF CONTROL E A DINÂMICA DO CONTROLE SOCIAL

David Garland, autor de *The culture of control*, referência no campo da criminologia, explica a relação entre o novo sentido da punição e a constituição de uma nova ordem cultural, cuja essência é o controle sobre os indivíduos. Garland observa

⁶ De acordo com Hobsbawm, no Estado de bem-estar social as instituições tinham funcionamento regular. O controle social formal, composto pelas polícias, sistema judiciário, prisões etc., se direcionava à correção e reabilitação dos criminosos e, portanto, tinham função ressocializadora. Para desempenhar esta função, as instituições de controle social informal como a família, as escolas, as associações e os movimentos sociais funcionavam regularmente para reproduzir os valores e definir normas de conduta que colaboravam com os ideais do sistema de controle social formal (HOBSBAWM apud SANTOS, 2004, p. 6).

duas tendências contraditórias no desenvolvimento das teorias criminológicas que vão influenciar sobremaneira a definição das novas políticas penais.

De acordo com o sociólogo, ao analisar a políticas de segurança da Inglaterra e dos EUA entre 1950 a 1970, ele observa que, ao mesmo tempo em que se desenvolve uma nova “criminologia da vida cotidiana” que considera a criminalidade um fato corriqueiro, e o criminoso uma pessoa como qualquer outra, ainda prevalece a “criminologia do outro”, de influência lombrosiana, na qual a criminalidade é vista como um fato isolado cometido por indivíduos delinquentes. “A primeira é invocada a banalizar o crime e promover a ação preventiva, ao passo que a segunda tende a satanizar o criminoso, a provocar medos e hostilidades populares, e a sustentar que o Estado deve punir mais” (GARLAND, 2008, p. 75).

A partir da década de 70, como outros autores já sublinharam, abandona-se o sentido ressocializador da punição e a ideia de que é preciso intervenção social para a prevenção do crime e para o tratamento dos criminosos. O criminoso deixa de ser o foco da atenção das políticas e a vítima passa ser o principal interlocutor da criminalidade. As políticas criminais tornam-se mais severas e a criminologia converte-se em teoria do controle social.

O Estado policial que emerge da crise do Estado de bem estar é que vai definir a dinâmica contemporânea do controle social, caracterizada pelo crescimento da repressão aos pequenos delitos, pelo apelo sistemático ao uso da violência ilegal e ilegítima; pela produção social do sentimento de insegurança pública; pelo controle social do crime realizado também por polícias e serviços privados de segurança.

Na nova dinâmica do controle social predominam também debates favoráveis ao aumento do aprisionamento, às restrições à defesa, à pena privativa de liberdade a adolescentes, à publicização dos condenados, à intolerância e, se observa constante instrumentalização da insegurança para fins políticos (GARLAND apud GAIO, 2007, p. 6).

Rondelli (2000) chama atenção para o fato de que esse modelo de controle social do crime precisou de apoio popular. Para a autora, a construção dos sentidos sobre o crime, a violência, a punição e a definição da ordem social, necessitaram da mídia para se tornarem públicos e ganharem adeptos ou adversários. Foi então que os movimentos de lei e ordem desencadearam processos políticos de mobilização da população para a nova dinâmica de controle, e a mídia agiu aí como legitimadora deste processo.

A constante exposição de imagens de violência nas sociedades contemporâneas, enquadradas quase sempre como resultantes da criminalidade, desempenha papel legitimador tanto das políticas de controle social quanto da própria imprensa, que se alimenta da velha retórica do quarto poder. Com a função de vigiar e controlar os outros poderes⁷ e se tornar um meio de expor injustiças, apurar casos e fornecer informações para garantir a defesa dos direitos dos cidadãos, a identidade da imprensa ainda hoje se apoia nesse dever de denunciar “os problemas sociais”.

Uma vez que a questão da violência é posta como desafio à democracia, e neste desafio a criminalidade aparece nos noticiários como um dos problemas mais significativos da sociedade contemporânea. Então, o gosto particular pela criminalidade tem um viés legitimador, faz cumprir o suposto dever de mostrar a realidade. Além de também desempenhar papel fundamental na nova dinâmica do controle social do crime.

Como confirma Rondelli (2000), as agências ligadas à lei e ordem se articulam às instituições de notícias para privilegiar significados particulares e promover interesses políticos. Os principais expoentes gerados desta relação foram os noticiários e os programas policiais.

4. LAW AND ORDER E A EXPERIÊNCIA DOS PROGRAMAS POLICIAIS

De acordo com Teixeira (2002), o programa *Crimewatch Uk* é considerado um marco na tendência de misturar divulgação de notícias sobre o crime a reconstruções dramatizadas, acrescentando interatividade com a audiência por meio de denúncias. *Crimewatch UK* surge, não por acaso, no governo de Margareth Thatcher, a ‘Dama de Ferro’, como ficou conhecida a primeira ministra, por causa das medidas de repressão social da campanha *Lei e Ordem*⁸ promovida por seu governo.

A Inglaterra de Margareth Thatcher implantou princípios neoliberais através de reformas políticas e econômicas que pretenderam, entre outros objetivos, enfraquecer o Estado social mantenedor de políticas de assistência e fortalecer o Estado penal de

⁷ A imprensa precisava justificar seu crescente lugar na sociedade e, então, conforme Traquina, ela buscou legitimação nas teorias democráticas do século XIX. Na democracia, a imprensa seria um quarto poder em relação aos outros três: o poder executivo, o legislativo e o judicial (TRAQUINA, 2005, p. 46).

⁸ O movimento fundamenta-se no princípio da legalidade e defende a utilização de penas severas em qualquer incidência infracional, pois a ideia de crime remete ao contratualismo de Rosseau, porque representa a quebra de ‘contrato’.

controle. Em síntese, evidenciou-se um Estado mínimo social e um Estado máximo policial.

O programa *Crimewatch UK* responde a tal dinâmica de reorganização das políticas criminais, pois carrega nos seus discursos as transformações ocorridas durante a campanha de lei e ordem de Margareth Thatcher e se torna um dos programas mais assistidos da Inglaterra (TEIXEIRA, 2002, p. 8).

Nos Estados Unidos, as reformas neoliberais iniciam-se com o presidente Ronald Reagan, aliado de Margareth Thatcher. O Estado mínimo americano reduz o investimento no programa de habitações populares e o Estado máximo policial responde ao controle dos conflitos, em sua maioria, raciais. A tática policial era realizar ‘batidas’ nos subúrbios para flagrar vadios, bêbados e desordeiros e coibir suas ações. Em resposta a esse processo e a exemplo da Inglaterra, surgem os programas *America’s most wanted* (FOX), que influenciou o *Linha direta*, da Rede Globo no Brasil, e *48 Hours* (CBC). Os dois programas transformaram crimes em espetáculo e legitimaram o novo desenho das políticas de controle neoliberais.

Os programas mostraram imagens colhidas de helicópteros, câmeras em movimento de perseguição, reportagens que demonstravam a eficiência dos policiais no combate ao crime, retratos-falados e se utilizaram de gráficos e outros recursos técnicos, todos aliados a um modo de fazer jornalístico. No Brasil, é o programa *Linha direta* que mais responde aos investimentos políticos neoliberais no âmbito do controle criminal. Não por acaso, o programa retorna à programação da TV Globo durante o primeiro mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, cujo plano de governo⁹ reflete os movimentos de Lei e Ordem já realizados na Inglaterra e Estados Unidos.

Como afirma Adorno, o ex-presidente Fernando Henrique teve por objetivo a retomada do controle da criminalidade mediante rigoroso cumprimento da lei. “Em outras palavras, um programa que insistia em lei e ordem” (ADORNO, 2000, p. 130).

Para Batista, o *Linha direta* era uma instância processual de julgamento público, que não devia satisfação à Constituição ou às leis. “O programa *Linha direta* iniciou

⁹ No domínio da segurança, o plano de governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) partiu de um diagnóstico que identificava um cenário de insegurança no Brasil. O diagnóstico registrou, entre outros problemas, o descrédito nas instituições públicas, a influência crescente do tráfico e uso de drogas em outros crimes (como homicídios, roubos e sequestros), o ciclo crescente de impunidade, a sistemática violação de direitos humanos, a ação de grupos privados de extermínio e de grupos paraestatais. Fator que contribui para que problemas de segurança pública e de justiça penal viessem a ocupar certa centralidade nas políticas governamentais de seu mandato (ADORNO, 2000, p. 130).

suas caçadas humanas três anos após o processo penal brasileiro assumir o princípio de que o acusado tem o direito de conhecer a acusação para defender-se, lei 9.271, de 17.04.96” (BATISTA, 2002, p. 19).

Ainda de acordo com Batista, a mídia foi responsável por dar certa legitimidade ao neoliberalismo. “O compromisso da imprensa, cujos órgãos informativos se inscrevem, de regra, em grupos econômicos que exploram os bons negócios das telecomunicações com o empreendimento neoliberal, é a chave da compreensão dessa vinculação mídia e sistema penal, incondicionalmente legitimante” (BATISTA, 2002, p. 3). Para que a legitimação ocorra, os programas policiais se encarregam de alimentar o consenso de que a criminalidade é o problema mais significativo da sociedade contemporânea, logo precisa ser eliminada.

A empreitada televisiva de programas policiais nacionais em TV aberta no Brasil não se encerra no *Linha Direta* da Rede Globo ou no *Aqui Agora*, que marcou os anos 90. Ela prossegue, com algumas diferenças, na produção dos programas *190 Urgente*, na GNT Gazeta, na *Rota do crime*, na Manchete, *Cidade alerta*, na Rede Record, *Brasil Urgente*, na Band, este último ainda no ar.

O *Brasil Urgente* é descrito na *homepage* do programa como um informativo de linguagem coloquial e opinativa, que dá prioridade para temas do cotidiano de cada cidadão. O foco é a segurança, a saúde, o trabalho, a mobilidade, o comportamento. Nas emissoras do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Brasília, Fortaleza, Recife, Campinas, São Luís, Goiânia e Belém o programa abre com a edição regional e depois segue com a edição nacional. No Estado de São Paulo, o *Brasil Urgente* segue até a entrada do *Jornal da Band*. São mais 30 minutos de notícias sobre a cidade paulista.

Em geral, o *Brasil Urgente* faz cobertura do trabalho da polícia. Suas reportagens são produzidas com poucos cortes, não possuem um tempo padrão para terminar, um apresentador narra e comenta as notícias no estúdio, há *links* ao vivo, o apresentador interpela a audiência através de comentários críticos sobre os fatos e, por vezes, faz intervenções ao vivo através de entrevistas com o público.

A ancoragem é também experimentada de modo usual: o apresentador fica de pé à frente do estúdio de onde acompanha a exibição das imagens, movimenta-se, gesticula e dá intensidade às notícias que em sua maioria são de incêndios, atropelamentos, rebeliões, crimes de sequestro, assaltos, latrocínios, engarrafamentos, enchentes ou

qualquer outro flagrante dramático nos centros urbanos brasileiros, o destaque é sempre a cidade de São Paulo.

O *Brasil Urgente* é exibido diariamente desde dezembro de 2001, em rede nacional, pela TV Band. Nestes anos em que está no ar, o programa *Brasil Urgente* não hesita em mostrar o trabalho da polícia. Cinco vezes por semana o programa convida o espectador para conhecer melhor o trabalho destes “heróis brasileiros” e dos comandantes, subcomandantes e a elite da polícia militar do Brasil.

Além de fazer coberturas sobre rebeliões em presídios, sequestros, assaltos, estupros e crimes em geral, o programa também mostra problemas relacionados aos grandes centros urbanos, tal como uma prestação de serviços. Os repórteres, quase sempre em helicópteros ou *motolinks*, informam ‘ao vivo’ sobre condições do trânsito e relatam flagrantes da cidade de São Paulo ou das praças importantes no Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Porto Alegre e Brasília.

O *Brasil Urgente* é apresentado por José Luiz Datena, paulista de Ribeirão Preto, com carreira iniciada no rádio. A função do Datena é conduzir o programa e emitir opiniões sobre os assuntos em destaque, a personalidade do apresentador é exaltada na *homepage* do programa, no espaço “Fala Datena”, onde o apresentador emite sua opinião em textos entremeados de denúncias e insatisfação diante da violência. O apresentador emprega credibilidade às narrativas e ao tom denunciante do *Brasil Urgente*.

Para Szpacenkopf, as estratégias que participam da construção de notícias são de difícil detecção, mas é certo que qualquer enunciação, seja sob a forma de comentário ou não, mesmo sendo a mais fiel à brutalidade do fato, provoca uma projeção mais ou menos importante do imaginário social sobre o fato relatado (SZPACENCKOPF, 2003, p. 172). É por isso que a identidade jornalística também é constituída pela figura do apresentador, que empresta credibilidade ao relato, conforme já mencionamos, pois cabe ao âncora construir o ideal de confiança sobre o qual se estabelece a confiabilidade das notícias.

Outras características do *Brasil Urgente* são: uso de trilha sonora em algumas reportagens, recursos visuais, infográficos e linguagem coloquial marcada por gírias e clichês. Além de um modo diferenciado de captação das imagens, que ajuda a construir o sensacionalismo do programa. Imagens diretas com grandes *closes*, imagens chocantes ao vivo, imagens brutas (sem edição) de circuitos internos de vigilância,

imagens de vídeos de baixa resolução gravados em dispositivos de comunicação móveis são usadas para conferir mais realismo aos fatos.

Ramonet (1999) chama atenção para esse tipo de programação na qual os eventos produtores de imagens fortes – violências, guerras, catástrofes, sofrimentos de todo tipo – se impõem aos outros assuntos, mesmo que, em termos absolutos, sua importância seja secundária. Para ele, a consequência desta nova situação, deste fascínio pelo direto, pelo "ao vivo", pelo tempo real é a mudança do modelo de representação do telejornal que passa a concentrar um relato dramático no qual “se sucedem uma miscelânea de gêneros, lances de teatro e mudanças de tom em torno de três registros centrais: morte, amor, humor – e que repousa na atração principal de uma estrela, o apresentador único” (Ramonet, 1999, p. 13).

De todas as características citadas, as que mais nos interessam no *Brasil Urgente* são: o enquadramento dado às notícias e aos personagens que a narrativa jornalística constrói e a proposta de interação delatora com a audiência. Isto porque esses dois aspectos nos ajudam a compreender como o uso de certos operadores textuais, certas escolhas e edições de imagens se relacionam com a dinâmica de controle social contemporânea.

No dia 18 de agosto de 2012, o programa *Brasil Urgente*, exibe reportagem que apresenta novas informações sobre o assassinato de uma vendedora em São Paulo. Suspeita-se que o crime seja de execução ou latrocínio, e o caso foi exibido pelo programa no início do ano. A reportagem intitulada “Testemunhas ajudam no caso de vendedora morta” é feita com trechos da entrevista concedida pelo delegado responsável pelo caso, que destaca a importância das testemunhas na elucidação do crime, intercalados com trechos da primeira matéria veiculada sobre o caso no programa. A exibição da reportagem é interrompida por uma entrevista ao vivo com a mãe da vítima, chamada Eliane, conduzida pelo apresentador Datena. Seguem abaixo trechos da reportagem e da entrevista.

Repórter: A vendedora Alcione Pacheco Borges, de 36 anos, morreu com um tiro disparado a menos de dois metros. Testemunhas prestam depoimento e ajudam a polícia na investigação.

Datena: A senhora acha que sua filha foi executada?

Mãe da vítima: Só pode ser, ela não ia segurar nada. Ela já tinha sido roubada várias vezes e esse negócio de bens [...] Ela lutava para ter as coisinhas dela, mas não tinha esse apego. Ele [o assassino] levou a coisa mais linda do mundo, acabou com minha vida, levou a vida da minha filha. Pelo

amor de Deus, Datena! Eu sempre assisto seu programa. Não achei que eu estaria aqui.

Repórter: A vendedora foi assassinada com tiros dados a menos de dois metros de distância. O assassino deixou pra trás a bolsa, as fotos, o celular e as joias da vendedora vaidosa, alegre, mãe de uma filha de 10 anos.

Irmão da vítima: Eu tô acabado. Minha irmã virou papel, porque ela não tá mais com a gente, não tem mais a alegria na minha casa.

Repórter: A última imagem que a dona Eliane vai ter da filha foram gravadas por câmeras de vigilância.

A mãe e o irmão da vítima falam emocionados sobre a dor e o sofrimento de perder um ente querido. A narrativa do repórter endossa a vitimização, ao absorver uma espécie de texto “perito policial” que indica que o crime foi feito por encomenda. A vítima é caracterizada como vaidosa, feliz, mãe, que deixa uma filha de 10 anos. Uma pessoa normal, comum, boa cidadã que morre vítima da violência. Outro aspecto interessante da construção de sentidos em torno da vítima é o fato do repórter se referir a ela como vendedora.

O crime ocorreu em uma rua do centro de São Paulo durante a noite, e a vítima, aparentemente sozinha, estava dentro do carro estacionado na rua. Portanto, é evidente que o crime não ocorreu durante o seu horário de trabalho ou no seu local de trabalho, ainda assim a vítima é a “vendedora”, não uma mulher ou somente vítima, o que demonstra a intenção do repórter de caracterizá-la como trabalhadora.

Os operadores textuais usados na narrativa e destacados nos trechos antes transcritos dão especial conformação à perspectiva de vitimização e de hostilização do criminoso. De acordo com Rondelli (2000), a ambiguidade dada pelas narrativas jornalísticas e pelas imagens da violência não está presente apenas nas dicotomias culpado/inocente, irrecuperável/ recuperável, perverso/ boa gente, como também na própria noção de ‘justiça’. Tal justiça consiste, na maior parte das vezes, em critérios de punição física: o criminoso deve pagar pelo que fez. Com apelos explícitos ou velados, a mídia explora sentimentos de vingança ou castigo divino.

Para Gaió, a publicização das vítimas reais também serve como metonímia para o problema da segurança. “A representação operada pela mídia sob a forma de uma nova inflexão emocional de nossa experiência do crime, sem dúvida, jogou um papel importante para a construção da nova estratégia punitiva” (GAIO, 2007, p. 13).

O reforço dado ao endurecimento das políticas penais é evidente nos comentários do apresentador Datena, feitos a cada reportagem. Após os repórteres mostrarem os constantes requintes de crueldade, a frieza e a ação imoral dos criminosos,

o apresentador se enche de indignação e clama por mais firmeza da justiça e dos governantes no combate ao crime. Além dos comentários usuais durante a apresentação, Datena também tem um espaço no *site* do programa destinado a sua opinião. Segue abaixo, texto extraído do canal “Fala Datena”, em que o apresentador comenta os casos apresentados no programa e/ou de repercussão nacional.

Fala, Datena!
segunda-feira, 19 de março de 2012 - 08h41

O menino estava de mãos dadas com o pai. Esperava a perua que o levaria para a escola. João Gabriel tinha 9 anos, gostava de bichos e por isso queria ser biólogo ou veterinário. Mas João Gabriel não vai poder realizar o sonho. Não vai poder nem tentar realizar o sonho.

O menino que gostava de animais morreu ali mesmo, na calçada, abraçado ao pai, atingido por uma bala perdida que, na verdade, está mais para uma roleta russa perversa que não escolhe vítimas.

Poderia ter sido o pai dele, o rapaz que estava ao lado, a dona de casa que esperava a condução, eu, você, qualquer um. João foi vítima da escalada da violência cada vez mais irracional e letal, impulsionada pela multiplicação de armas a cada dia mais poderosas, mais assustadoras e fatais.

O pai do garoto, também João, ainda tentou proteger o corpo frágil do filho abraçando-o, se jogando na frente dos disparos, mas não conseguiu. Acontece que os assassinos frios e covardes não deram aviso, não possibilitaram nenhuma defesa porque simplesmente chegaram ao lugar disparando.

Não se sabe se atiraram para assaltar um caminhão que entregava cerveja, se foi um acerto de contas ou ainda uma execução encomendada, mas nada disso tem importância. O que importa é que mais um brasileiro, um brasileirinho inocente e cheio de planos, está morto graças à facilidade com que se encontram pistolas automáticas, fuzis, metralhadoras, granadas e uma infinidade das tais “armas pesadas” que fazem o flagelo do cidadão de bem. E como chegamos até esse ponto? Pois bem: chegamos porque deixamos. Porque facilitamos a vida dos bandidos com um conjunto de leis fracas, de punições brandas, de incentivo ao crime.

Qualquer bandidinho de quinta categoria sabe que pode virar um bandidão porque, além de ser fácil se armar, também é fácil se livrar da cadeia mesmo no caso de ser preso e condenado. Afinal, estão aí pra quem quiser aproveitar as tais progressões de pena e as políticas de esvaziamento dos presídios. Enquanto isso, do lado de cá, dramas como o do menino João se multiplicam. Até quando?

Conforme já mencionamos, a dinâmica do controle social contemporâneo suscita debates favoráveis ao aumento do aprisionamento e às restrições à defesa, à pena privativa de liberdade: prisão perpétua e pena de morte. Não por acaso, o apresentador do *Brasil Urgente* se ergue como agente de defesa dessas medidas. Em passagens como *Qualquer bandidinho de quinta categoria sabe que pode virar um bandidão porque,*

além de ser fácil se armar, também é fácil se livrar da cadeia mesmo no caso de ser preso e condenado e Afinal, estão aí pra quem quiser aproveitar as tais progressões de pena e as políticas de esvaziamento dos presídios. Enquanto isso, do lado de cá, dramas como o do menino João se multiplicam. Até quando?, Datena crítica o Judiciário brasileiro que dá progressões e benefícios para bandidos, o que para ele tanto incentiva a ação dos criminosos como favorece a impunidade.

Para justificar a crítica e seu posicionamento, Datena apela para a vitimização dos cidadãos de bem, das crianças, que estão à mercê da criminalidade, de um lado, e os bandidos que estão do lado de lá, livres e impunes.

Ressaltando-se as diferenças entre as políticas de controle criminal de países como a Inglaterra e Estados Unidos, estudados por Garland (2001), o Brasil reproduz as tendências apontadas pelo sociólogo no que dizem respeito ao combate ao crime e ao controle social, principalmente, fora nas agências penais, como é o caso da mídia que se apresenta como porta-voz da punição diante da ineficiência do governo e da fragilidade das políticas de segurança brasileiras em comparação as *Three strikes and you are out* americanas, as *supermax* e a tolerância zero ao crime.

Outro aspecto que evidencia esta tendência no programa *Brasil Urgente* é a proposta de interação delatora com a audiência. O apresentador incentiva o telespectador a delatar os acusados foragidos. O programa exhibe, por exemplo, o retrato falado dos suspeitos e oferece os serviços de disque-denúncias, *e-mail* e contato através do *site*, por meio do qual a audiência pode colaborar com a polícia para prendê-los. Integra-se ao programa quem tem algo a denunciar, o *Brasil Urgente* também garante sigilo sobre a identidade do informante, caso necessário.

O programa interpela a audiência com uma proposta clara de interação através do apelo à participação delatora, que busca mobilizar o espectador para que ele coopere com a polícia e a justiça na prisão dos acusados. Além de incentivá-lo a comentar sobre os casos apresentados e denunciar problemas sociais dos centros urbanos.

Para Bucci (2004), a televisão tem a particular capacidade de mediar cooperações entre o poder público e a ação voluntária (ou aparentemente voluntária) das massas. O que não significa que a televisão deva ser entendida como ferramenta de manipulação, que os telespectadores sejam passivos. Significa, sim, que a televisão tem servido de campo em que os sujeitos se reconhecem entre si como pertencentes a uma unidade e que, diante dela, participar de campanhas mobilizadoras é um modo de constituir-se parte de um todo (BUCCI, 2004, p. 121).

Ainda segundo Bucci (2004, p. 122) “a delação, por sua vez, corresponde ao ato de se armar no estado natural de uma guerra”¹⁰ .

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os programas policiais foram estimulados por contextos políticos específicos, os movimentos de lei e ordem, que visaram o endurecimento das políticas penais, como parte dos investimentos neoliberais notados na Inglaterra, nos Estados Unidos e reproduzidos em países como o Brasil. Desde os movimentos de Lei e Ordem, os noticiários policiais, então, buscaram legitimar a dinâmica do controle social do crime, que apresenta, atualmente, duas linhas distintas de ação governamental: uma que estimula a prevenção e a parceria da sociedade civil no combate ao crime, e a outra em que o Estado prioriza o aumento do controle e da punição.

Na dinâmica do controle social, os programas policiais da televisão atuam principalmente na produção social do sentimento de insegurança pública e na promoção de políticas de encarceramento e de punição, vez que as imagens da violência exibidas nos programas policiais da televisão brasileira tanto produzem esse sentimento quanto enaltecem o debate em torno do endurecimento da punição e da execução de políticas de controle mais rígidas. Além de estimular a prática do vigilantismo, pedindo aos telespectadores sua colaboração (delação) para ajudar a solucionar e registrar crimes.

Sodré (2006) afirma ser este apelo implícito à proteção dos que detêm o monopólio da violência legítima – ou seja, o Estado com seus dispositivos armados – que acaba ensejando o desenvolvimento, na vida real, de uma ideologia policialesca de vigilância e segurança pública. Por tais motivos, os programas policiais elevam a televisão à condição de autoridade moral e a identificam como um dispositivo de controle social na dinâmica contemporânea do controle social do crime.

¹⁰ Em regimes de tipo nazista ou fascista, o estado natural de guerra converte todos em agentes de poder, pois cada um vive por sua própria defesa, é comum pais delatarem filhos e filhos delatarem pais, que se opõem ao regime. Na lógica nazista, a delação é ato de armar e de se defender (BUCCI, 2004, p. 121).

Referências

ADORNO, Sérgio. Insegurança *versus* direitos humanos: entre a lei e a ordem. *Tempo Social: Rev. Sociol. USP*, São Paulo, p. 19, out. 2000.

BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. *Discursos sediciosos*, Rio de Janeiro, n° 12, p.1, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BUCCI, Eugênio. *Linha direta. Com quem*. In: BUCCI, Eugênio; KEHL, Maria Rita. *Videologias*. 1° edição. São Paulo: Boitempo, 2004.

ENZENSBERGER, Hans Magnus. *Guerra civil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. 20ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GAILO, André. *Crime e controle social no Brasil Contemporâneo*. Brasil, 2007.

GARLAND, David. *A Cultura do Controle*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

MONGIN, Olivier. *A violência das imagens: ou como eliminá-la*. Lisboa: Bizâncio, 1998.

RAMONET, Ignácio. *A tirania da comunicação*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.

RONDELLI, Elizabeth. *Imagens da violência e práticas discursivas*. In: PEREIRA, Carlos Alberto M. (org.) *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000.

SODRÉ, Muniz. *Sociedade, mídia e violência*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.

SZPACENKOPF, Maria Izabel Oliveira. *O olhar do poder: a montagem branca e a violência no espetáculo telejornal*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

TEIXEIRA, Alex Niche. *A espetacularização do crime violento pela televisão: o caso do programa Linha Direta*. 2002. 144f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

SALLA, Fernando; GAUTO, Maitê; ALVAREZ, Marcos César. *A contribuição de David Garland: a sociologia da punição*. In: Tempo Social. Revista de sociologia da USP. São Paulo, 2006.

SANTOS, José Vicente TAVARES DOS. *Violências e dilemas do controle social nas sociedades da "modernidade tardia"*. São Paulo Perspec. 2004, vol.18, n.1, pp. 3-12.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo – porque as notícias são como são*. nº 2. edição. Florianópolis: Insular, 2005.

WIEVIORKA, Michel. *O novo paradigma da violência*. In: Tempo Social. Revista de sociologia da USP. São Paulo, 1997.